



## **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMRL**

**Ata 13/2020**

### **Videoconferência e presencial**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, com recurso a videoconferência, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais que a integram, designadamente: -----

Presidente Gonçalo Lopes - (presencial) -----

Vice-Presidente: Paulo Batista dos Santos -----

Vice-Presidente: Célia Margarida Marques -----

E Vogais: Jorge Abreu, Cidália Ferreira, Jorge Vala (presencial), Alda Carvalho e António José.-----

A reunião teve início às 15h30 e teve por objetivo cumprir a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nela foram abordados os assuntos da Ordem de Trabalhos a seguir identificados:-----

#### **PONTO 1 -Aprovação da ata da reunião anterior – ata 12 – doc -----**

A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

#### **GES – GABINETE ECONÓMICO E SOCIAL DA REGIÃO DE LEIRIA -----**

#### **PONTO – 2 - GES -----**

#### **Ponto de situação das atividades -----**

Presente informação referente às ações em curso, no âmbito da Medida M11, nomeadamente a alteração da Marca CIMRL (Destino Seguro), conforme determinado pelo C.I. da CIMRL. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU CONCORDAR COM TODAS AS PROPOSTAS APRESENTADAS E QUE OS SERVIÇOS DA CIMRL CONTINUEM, DIRIGIDOS NESTE CASO CONCRETO PELA SRA VICE-PRESIDENTE, A TRABALHAR NOS MOLDES APRESENTADOS.-----

## **CONTRATUALIZAÇÃO -----**

### **Ponto 3 – Ponto de situação projetos Pacto - SI2E e Proj. Municipais – doc -----**

Presente ponto de situação da execução do Pacto - SI2E e projetos Municipais -----

Relativamente ao **SI2E**: -----

- **1ª Fase** – foi efetuada a análise de 77 candidaturas, após audiência prévia, remetidas à CCDRC – Autoridade de Gestão para decisão final em finais de novembro de 2018. A AG do CENTRO 2020 já remeteu aos beneficiários a decisão final e os termos de aceitação. Das 52 candidaturas aprovadas, 50 já estão contratadas e 48 estão em fase de execução.-----

- **2ª Fase** – a análise das candidaturas foi concluída pela EAT e remetida à CCDRC – Autoridade de Gestão em 17.09.2018, tendo a AG do CENTRO 2020 notificado todos os beneficiários, no dia 25.01.2019, com a proposta de decisão das candidaturas. -----

Foram remetidos pela AG CENTRO 2020 para a EAT, em 15.02.2019, 41 processos para análise após audiência prévia. No início de abril de 2019, todos os processos foram analisados e remetidos para a AG CENTRO 2020 para decisão final. -----

A AG do CENTRO 2020 remeteu aos beneficiários, em 11 de abril de 2019, a decisão final e os termos de aceitação. -----

Nesta data, das 28 candidaturas aprovadas, 28 já estão contratadas e 25 estão em execução.

- **3ª Fase** – Foram remetidas, em janeiro de 2019, 73 candidaturas, após análise, para decisão da AG do CENTRO 2020. A Autoridade de Gestão notificou os beneficiários da proposta de decisão, tendo a AG CENTRO 2020 remetido os processos para a EAT da CIM, em 01.04.2019, para análise após audiência prévia. Os processos foram todos analisados e devolvidos à AG CENTRO 2020 para decisão final. -----

Nesta data, das 44 candidaturas aprovadas, 39 já estão contratadas e 36 estão em execução.--

**No âmbito das 3 fases SI2E, e até esta data, foram analisados 76 pedidos de reprogramação e 103 pedidos de pagamento.** -----

Nesta data estão em carteira na EAT da CIMRL para análise, no âmbito do SI2E, 9 pedidos de pagamento e 2 pedidos de alteração. -----

De relevar que em reunião na CCDRC, em 05.06.2019, esta informou que vai passar a analisar Pedidos de Pagamento do SI2E, referentes a novos processos, a partir desta data, tendo em 14.06.2019 dado instruções escritas para dar seguimento a esta situação. Em reunião ocorrida em 22.11.2019, a CCDRC informou que a análise de pedidos de pagamento do SI2E de todos os processos passa para a EAT da CIM.-----

No que se refere aos **projetos Municipais** do Pacto, a EAT da CIMRL tem em carteira os processos submetidos pelos Municípios nas **PI 4.3**: - 16 candidaturas em análise – em análise pela EAT da CIM com o apoio de entidade externa. O perfil do técnico-analista externo foi criado pela Autoridade de Gestão, em outubro de 2019, tendo sido encaminhado em 25.10.2019 um bloco de 5 processos em análise para o técnico-analista no sistema de

informação Webgep. Foi celebrado ainda um contrato com o técnico analista externo para a análise das restantes 13 candidaturas apresentadas à PI 4.3. Nesta data, das 18 candidaturas analisadas, 2 foram enviadas para a CCDRC para supervisão, 16 estão em análise na CIM pelo técnico-analista externo, sendo que 10 destas candidaturas aguardam esclarecimentos dos beneficiários; **PI 6.3**: - 5 candidaturas em análise, que aguardam esclarecimentos dos beneficiários; **PI 9.7**: 1 candidatura em análise, que aguarda esclarecimentos do beneficiário; **PI 10.5**: 4 processos de alteração e 3 candidaturas, que aguardam esclarecimentos do beneficiário e 1 pedido de pagamento em análise. -----

***Em anexo, quadro resumo global, por beneficiário, com o ponto de situação dos processos municipais.*** -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

#### **PONTO 4 – Aprovação, com cortes, do projeto “Património Natural” - Termo Aceitação – sem doc** -----

Apesar de o Termo de Aceitação ter de ser submetido ao Centro 2020, de forma a não prejudicar a execução do projeto por parte dos municípios com ações aprovadas, sugere-se que a CIMRL pondere a eventual possibilidade de uma tomada de posição conjunta, no sentido de manifestar o seu desagrado relativo à ilegitimidade dos cortes efetuados.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, QUE, APESAR DE DISCORDAR DA ILEGITIMIDADE DOS CORTES, QUE SE SUBMETA O TERMO DE ACEITAÇÃO AO CENTRO 2020. -----

#### **ANIMAÇÃO DO TERRITÓRIO** -----

#### **PONTO 5 – Acolhimento da Bienal Ibérica do Património Cultural 2021** -----

#### **Proposta de atividades – sem doc** -----

Após contactos e reuniões do Território com a SPIRA – Catarina Valente, apresenta-se uma breve proposta técnica e financeira para a realização da Bienal Ibérica, na área da CIMRL. -----

#### **Espaço expositivo: [profissional]** -----

- entidades e empresas nacionais -----

#### **Educação patrimonial [crianças e jovens]** -----

- projeto aproxima-te! nas escolas -----
- atividades de educação patrimonial on-going -----

#### **Programação cultural [todos]** -----

- concertos noturnos -----
- video-mapping -----
- roteiros “aqui vou eu, aqui vamos nós!” • corrida do património -----
- e internacionais • prémio do público – internacionalização do património -----

#### **Expositores** -----



## **CONTRATAÇÃO PÚBLICA\_-----**

**PONTO 6 – Info 74/2020 – Aquisição de serviços para substituição de 4 páginas centrais + etiqueta autocolante na brochura “Pinta com a Região de Leiria” (já impressa), no âmbito do “Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PICIE) da CIMRL”, na Atividade nº 3 “À Descoberta da Região de Leiria – Educação para o Património”, para os 10 municípios da CIMRL – 7.500 exemplares. – doc-----**

Presente informação de serviço nº 74/2020, através da qual se propõe a adoção do Ajuste Direto Simplificado à entidade FIG- Indústrias Gráficas, S.A., pelo valor de 1.365,00€ +iva (orçamento anexo), conforme disposto no artigo 128º do CCP, atendendo ao facto de que foi esta entidade que imprimiu as referidas brochuras – procedimento já executado CPrev 24/2019. A despesa tem cabimento na rubrica económica 020217 da CIMRL e está inserida no orçamento do projeto PICIE na rubrica “Outros Encargos”, na tipologia de despesa “g) Despesas com aquisição de bens e serviços especializados”, pelo que se coloca à consideração do C.I: a aprovação da respetiva despesa.-----O

CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU, POR UNANIMIDADE, O TEOR DA INFO 74/2020 E A ADJUDICAÇÃO POR 1.365,00€ +IVA À ENTIDADE FIG-INDÚSTRIAS GRÁFICAS, S.A.-----

**PONTO 7 – Info 75/2020 – Aquisição de módulos de integração e parametrização de conteúdos para a website: <https://picie.cimregiaodeleiria.pt/> - licença permanente, no âmbito das atividades/recursos produzidos pelas 10 equipas multidisciplinares do PICIE da CIMRL, na Atividade nº 2 “Sim (também) sou capaz!”, para os 10 municípios da CIMRL. – doc -----**

Presente informação de serviço nº 75/2020, através da qual se propõe a adoção do Ajuste Direto Simplificado para aquisição de licença permanente para o site **<https://picie.cimregiaodeleiria.pt/>**, com um custo de 275,82€ (licença permanente), para inserção e partilha de conteúdos e de recursos pedagógicos produzidos pelas equipas multidisciplinares dos 10 municípios da CIMRL, acessíveis a toda a comunidade escolar (mas não só), num trabalho integrado e em rede, sem qualquer custo adicional para a CIMRL, uma vez que toda a produção (inserção de conteúdos e partilha de recursos) é efetuada pelas próprios equipas. A despesa tem cabimento na rubrica económica 020220 da CIMRL e está inserida no orçamento do projeto PICIE na rubrica “Outros Encargos”, na tipologia de despesa “g) Despesas com aquisição de bens e serviços especializados”, pelo que se coloca à consideração do C.I: a aprovação da respetiva despesa.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEOR DA INFO 75/2020, ISTO É, A ADOÇÃO DO AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA PERMANENTE PARA O SITE

**HTTPS://PICIE.CIMREGIAODELEIRIA.PT/**, COM UM CUSTO DE 275,82€ (LICENÇA PERMANENTE), PARA INSERÇÃO E PARTILHA DE CONTEÚDOS E DE RECURSOS PEDAGÓGICOS PRODUZIDOS PELAS EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES DOS 10 MUNICÍPIOS DA CIMRL, ACESSÍVEIS A TODA A COMUNIDADE ESCOLAR. -----

## **PROTEÇÃO CIVIL E AMBIENTE -----**

### **PONTO 8 - GTFI – Memorando de Reunião com GTFs – doc -----**

Presente para conhecimento as conclusões da reunião do GTFI com os GTFs municipais de 23.06.2020, assim como a apresentação realizada pelo técnico do GTFI. Os técnicos dos GTFs consideram que i) é importante a existência do GTFI; ii) a necessidade da existência de brigadas de sapadores florestais, iii) a importância da discussão conjunta da rede primária das faixas de gestão de combustível, iii) a necessidade de uma maior articulação ao nível da atuação relacionada com a aplicação do artigo 16º do DL 124/2006, na sua redação atual.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU CONGRATULAR-SE COM AS ATIVIDADES JÁ PLANEADAS PARA SETEMBRO, NO ÂMBITO DO GTFI. -----

## **AÇÕES JUDICIAIS -----**

### **PONTO 9 - Ação administrativa “Luis Gonçalves Alves/CIMRL”, informação do Dr. Gonçalo Ribeiro da Costa, referente à sentença proferida no processo referido– doc -**

Presente, para informação, o resultado da sentença acima referida:-----

“Neste processo e no que tange à CIMRL o Autor pedia que fossem anulados os contratos de execução celebrados entre a CCDRC e a CIMRL, respeitantes à mobilidade do pessoal do extinto GAT de Leiria.-----

Em sede de Contestação a CIMRL alegou que:-----

a) não foram celebrados entre a CCDRC quaisquer contratos de execução com o referido objeto; b) o PRACE só se aplica à Administração Central e a CIMRL não integra aquele universo; c) nunca existiu nenhuma relação jurídica material entre o Autor e a CIMRL.-----

O Tribunal atendeu por inteiro os fundamentos e decidiu que a CIMRL é parte ilegítima na ação, pelo que deve ser absolvida.-----

Os demais Réus também foram absolvidos, cada um por razões distintas.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

## **RECURSOS HUMANOS – MEDIDAS DE DESCONFINAMENTO -----**

### **PONTO 10 – Teletrabalho - análise da situação – doc-----**

No âmbito do surto epidemiológico motivado pela infeção SARS-CoV-2 e pela doença Covid-19, esta Associação tem vindo a acatar todas as recomendações de organismos de saúde e outros.

As medidas adotadas têm vindo a ser alteradas em função da evolução do surto, das normas legais que têm sido publicadas e, dentro de uma gestão considerada racional dos recursos à disposição, não poderão ser indeterminadas, pelo que se propõe o regresso ao trabalho presencial dos trabalhadores das entidades sedeadas no Edifício Maringá, a partir da segunda semana de julho de 2020, sempre que não existam impedimentos de saúde ou outros, que aconselhem à manutenção dos trabalhadores a desempenharem a sua atividade profissional, em regime de teletrabalho.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SEJA APRESENTADA UMA PROPOSTA COM O OBJETIVO DO REGRESSO PROGRESSIVO DOS COLABORADORES COM SEGURANÇA. -----

**PONTO 11- atividades Rede Cultural e Produtos Turísticos – reavaliação da execução das atividades – sem doc -----**

Tendo em conta a abertura da CCDRC para avaliar as propostas da CIM, relativamente às atividades dos projetos que entretanto viram as suas ações canceladas ou suspensas, nomeadamente no âmbito do projeto “Rede Cultural” e “Produtos Turísticos”, pretende-se que o C.I. dê instruções, tendo em conta a necessidade de preparar as reprogramações dos projetos, reavaliando ou reequacionando a execução das atividades e o prazo, em consonância com a estratégia seguida pelos e para os Municípios.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE PREPARE A REPROGRAMAÇÃO DOS DOIS PROJETOS, TENDO EM CONTA, POR UM LADO, A EXECUÇÃO EFETIVA DOS MUNICÍPIOS ATÉ AO MOMENTO E, POR OUTRO LADO, A POSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO, TENDO EM CONTA A NOVA REALIDADE EM QUE VIVEMOS. -----

MAIS DELIBEROU QUE SE PREPARE UMA PROPOSTA ALTERNATIVA PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO PASSÍVEIS DE EXECUÇÃO E QUE A MESMA SEJA PROPOSTA AO C.I., DADO NÃO EXISTIREM CONDIÇÕES DE LEVAR A CABO EVENTOS QUE IMPLIQUEM O AGLOMERADO DE PESSOAS. -----

**OUTROS ASSUNTOS -----**

**PONTO 12 – Fundação AEP - Rede Global da Diáspora - Protocolo. – doc -----**

Presente comunicação da AEP, no sentido de apresentar projeto Rede Global da Diáspora, o qual visa a concretização de uma intervenção estruturante e pioneira para o País, dando seguimento a uma estratégia liderada pela Fundação AEP, nos últimos anos, no sentido de aproveitar o potencial da diáspora portuguesa para o crescimento da economia, com o foco particular no apoio à internacionalização das PME.-----

Para o efeito, disponibiliza uma Rede Social ([www.redeglobal.pt](http://www.redeglobal.pt)) dirigida à diáspora portuguesa, que serve de plataforma colaborativa de apoio à internacionalização das PME portuguesas, através da partilha de conhecimento sobre os mercados, assente num modelo

de funcionamento sustentável e economicamente viável. Para além das atividades de construção e programação da plataforma, o projeto prevê a sua ativação em oito mercados considerados estratégicos e relevantes para a economia nacional, conjugada com o potencial das comunidades de portugueses que aí residem.-----

Propõe uma primeira versão de protocolo para apreciação, manifestando desde já a intenção de o discutir e ajustar aos comuns interesses numa reunião na Comunidade Intermunicipal.----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE, ATENDENDO AO FACTO DE TODOS OS MUNICÍPIOS DISPOREM DE RELAÇÕES DIRETAS COM A DIÁSPORA, NESTE MOMENTO NÃO É OPORTUNA A SUBSCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO. -----

○○○ **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** ○○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal encerrada a reunião, eram dezassete horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata. -----